



EDITAL/PROPEXI Nº 007/2025

A Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Inovação (Propexi), do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público a normatização para os Acadêmicos beneficiados com bolsa de estudos, com recursos previstos no Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, regulamentado pela Lei Complementar nº 281/2005.

1 DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital destina-se à normatização dos critérios, responsabilidades e prazos para inscrições, realização e finalização dos programas e projetos sociais, com visão educativa, pelos Acadêmicos beneficiados com a renovação da Bolsa de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, no segundo semestre de 2025, em atendimento ao Inciso VI, art. 2º, da Lei Complementar 281/2005 e Decreto 470/2020;
- 1.2. A obtenção ou a manutenção do benefício fica vinculado à participação, de forma presencial, nos Programas e Projetos Sociais, com visão educativa, com carga horária de 20 horas no semestre, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 281/2005;
- 1.3. Serão indeferidas as inscrições cujos os acadêmicos não tenham sido contemplados com a bolsa do art. 170 e não relacionados no anexo deste edital.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL

- 2.1 Para inscrição nos Programas e Projetos Sociais, com visão educativa, os Acadêmicos deverão:
 - I - Verificar se o nome do Acadêmico consta na relação do Anexo I, deste edital;
 - II - Observar que todas as comunicações da Unidavi com os Acadêmicos serão realizadas através do e-mail baseado no domínio Unidavi (exemplo: seuemail@unidavi.edu.br), mural e site www.unidavi.edu.br;
 - III - **Aderir a um dos Programas e Projetos Sociais**, com visão educativa, disponíveis em:
<https://www.unidavi.edu.br/bolsaEstudos/projetoSocial/inscricao> até o dia **29/08/2025**.
 - IV - No ato da inscrição o Acadêmico deverá imprimir a Declaração do Projeto Social, com visão educativa, no qual se inscreveu, disponível no site <https://www.unidavi.edu.br/bolsaEstudos/projetoSocial/inscricao>;
 - V - Compete exclusivamente ao Acadêmico fazer o contato com a entidade e responsável pelo programa e projeto social, com visão educativa, para a realização das atividades e o cumprimento das 20 horas;
 - VI - Observar o intervalo (data inicial e data final), permitido para executar o programa ou projeto social, podendo o intervalo ser diferente para cada caso.



- VII - Após o cumprimento das 20 horas, deverá o Acadêmico apresentar declaração emitida no ato da inscrição, contendo a descrição da atividade realizada, data, carimbo e assinatura do responsável da entidade em que cumpriu as horas;
- VIII - A declaração a que se refere o item VII deverá ser entregue através de protocolo no sistema Mentor da Unidavi, até o dia **01/12/2025**, seguindo o passo a passo: a) entrar na plataforma Mentor com o código e senha do Acadêmico; b) entrar em solicitação de requerimentos; c) acessar entrega de declaração de programas e projetos sociais (3250); d) anexar a declaração de cumprimento scaneada; e) clicar em “solicitar”.

a

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, os acadêmicos beneficiados com recurso do art. 170 da Constituição Estadual, deverão atender as normativas do presente edital, realizando a inscrição no Programa e Projeto Social.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão da Unidavi.
- 3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, SC, 12 de agosto de 2025.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

ANEXO 1

Relação de acadêmicos contemplados com a renovação da Bolsa de Estudo do Art. 170, que deverão cumprir 20 horas semestrais, 2025/2 de Programas e Projetos Sociais, com visão educativa:

Programa	Nome	Código	Curso
Art.170/CE	ANA CLARA ALEXANDRE IGNACZUK	1027578	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	JULIANA CAMERA	1027574	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	MARCELO KLEHM	27566	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	RENE MATEUS LANDRO	1028029	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	VITORIA ALVES DOS SANTOS	1028786	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	GABRYELLE CRISTHYNE WESSEL	1026801	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	GUSTAVO BECKER DE OLIVEIRA	1029079	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	NICOLAS DE OLIVEIRA ZANIVAN	1030845	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	NICOLE BOEING DE ROSSI	1023434	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	PAMELA DALFOVO	1031025	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	LUCAS GOES DE SOUZA	1025968	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Art.170/CE	LAÍS HELENA MACEDO	1028522	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Art.170/CE	ALTENIR CARVALHO	1027411	DIREITO
Art.170/CE	ANA KETLEN STEFFENS	1033402	DIREITO
Art.170/CE	CAMILE VITÓRIA NICHELATTI	1033018	DIREITO
Art.170/CE	DÉBORA MARCHI	10855	DIREITO
Art.170/CE	FELIPE VENTURI FERREIRA	1028031	DIREITO
Art.170/CE	GABRIEL HENRIQUE PERHARDT	29658	DIREITO
Art.170/CE	GUSTAVO VENTURINI ROTHERMEL APARICIO	1032650	DIREITO
Art.170/CE	JAYNE PETRY CAPISTRANO	1031546	DIREITO
Art.170/CE	JENIFFHER THAUANY VOIGT	1030692	DIREITO
Art.170/CE	LARYSSA LUKA BERGER	1026303	DIREITO
Art.170/CE	LETICIA DA SILVA GUIMARÃES	1027307	DIREITO
Art.170/CE	LUANA SIQUEIRA	1032033	DIREITO
Art.170/CE	MAYARA KELLY KRUGER	1027326	DIREITO
Art.170/CE	PÂMELA BEATRIZ DE BAIROS	1026048	DIREITO
Art.170/CE	RODRIGO BARBOZA RODRIGUES	1024127	DIREITO
Art.170/CE	SERGIO FELIPE RIBEIRO DA SILVA	1022744	DIREITO
Art.170/CE	THAISE KRUGER REICH	1026440	DIREITO
Art.170/CE	CAROLINE FELIPPE	1026622	ENFERMAGEM
Art.170/CE	CAROLINA VIGNOLI DO NASCIMENTO	1022409	ENGENHARIA CIVIL
Art.170/CE	STHEFANY SCHROEDER	25608	ENGENHARIA CIVIL
Art.170/CE	ALANA DALLABONA IZIDORIO	1033310	FARMÁCIA

Programa	Nome	Código	Curso
Art.170/CE	AMANDA CRISTINA KREUSCH DE PINHO	1028087	FARMÁCIA
Art.170/CE	AMANDA GOULART	1016475	FARMÁCIA
Art.170/CE	BEATRIZ BRINING	1027832	FARMÁCIA
Art.170/CE	BRENDA TALIA LAMIN	1026744	FARMÁCIA
Art.170/CE	EDUARDA NOVELETTO MATTEUCCI	1026347	FARMÁCIA
Art.170/CE	ISABELA VIEIRA MACHADO	1026169	FARMÁCIA
Art.170/CE	VANESSA NADINI BARON	1030755	FARMÁCIA
Art.170/CE	DANIELLE KRIECK	1022859	FISIOTERAPIA
Art.170/CE	MANOELLA LOPES BLASIVS	1032722	FISIOTERAPIA
Art.170/CE	BEATRIZ SPERCKOTT GASPAR	1032531	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	BRUNA GABRIELLI MOLINARI DE OLIVEIRA	1032110	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	CIBELI MANTOANELLI	1031652	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	EDUARDA CRISTINY MARTENDAL	1026870	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	MARIA LORENA MELO SANTOS	1005722	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	PABLO ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO	1032095	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	ANA JULIA BARPI	1029959	MEDICINA
Art.170/CE	ANA LUIZA REBELLO	1022262	MEDICINA
Art.170/CE	ANA SILVIA CALDAS FERREIRA LISS	1021866	MEDICINA
Art.170/CE	ANNA LOUISE SCHLEI	1019677	MEDICINA
Art.170/CE	ANTÔNIA DITTRICH NOVA CRUZ BANDEIRA	1024502	MEDICINA
Art.170/CE	DANIELY APARECIDA STEINHEISEN	1024952	MEDICINA
Art.170/CE	EMANUELLE CRISTINY MONTE DOS SANTOS	1027273	MEDICINA
Art.170/CE	ERIC DYLAN TAUFENBACH	1027500	MEDICINA
Art.170/CE	GRACIANE ZEMKE	1033315	MEDICINA
Art.170/CE	HALISSANDRA WEISS	1021855	MEDICINA
Art.170/CE	IAGO LUCIANO DA SILVA	1027253	MEDICINA
Art.170/CE	ISADORA GONÇALVES	1025081	MEDICINA
Art.170/CE	JOSIELI DELA JUSTINA	1022273	MEDICINA
Art.170/CE	JÚLIA LETÍCIA DUTRA	1029882	MEDICINA
Art.170/CE	KATRINE MANOEL	1023253	MEDICINA
Art.170/CE	LAILA MARIA LONGEN	1029971	MEDICINA
Art.170/CE	LAURA BANCOW TERRIBILE	1019727	MEDICINA
Art.170/CE	LEONARDO MARCONCINI MEES	1019629	MEDICINA
Art.170/CE	MARCEL FELIPE ALVES	1030207	MEDICINA
Art.170/CE	MARIA AMÉLIA VOZNIAC DELUCA SCHNEIDER	1023289	MEDICINA
Art.170/CE	MARIANA BRAATZ FAGUNDES	1025155	MEDICINA
Art.170/CE	MATHEUS EDUARDO FRANÇA	1021889	MEDICINA
Art.170/CE	MILENA GOEDERT	1032179	MEDICINA
Art.170/CE	MILLENA LAURINDO	1020593	MEDICINA
Art.170/CE	NICOLY FIORESE ANDRADE	1025191	MEDICINA

Programa	Nome	Código	Curso
Art.170/CE	PAOLA TONETT	1012529	MEDICINA
Art.170/CE	SANNY MACHADO	1025178	MEDICINA
Art.170/CE	TARUANA SCHUTZ	1027216	MEDICINA
Art.170/CE	THAIS ALINE MARTINI	1022282	MEDICINA
Art.170/CE	YAGO MATTOS DA SILVA	1015684	MEDICINA
Art.170/CE	YASMIM ANTUNES RODRIGUES	1030186	MEDICINA
Art.170/CE	CAMILI CARDOSO	1032787	NUTRIÇÃO
Art.170/CE	LUÍZA GRAMKOW MARÇAL	1000148	NUTRIÇÃO
Art.170/CE	GIOVANA DE ALMEIDA MACHADO	1026259	PEDAGOGIA
Art.170/CE	ANGELA RAFAELA CORREA DA SILVA	1027503	PSICOLOGIA
Art.170/CE	BRUNA ERKMANN KRAEMER	1013963	PSICOLOGIA
Art.170/CE	CAMILA IRIS BATTISTELLA	1015090	PSICOLOGIA
Art.170/CE	FERNANDA JUSTINO DA SILVA	1026518	PSICOLOGIA
Art.170/CE	GESIANE DOS SANTOS SILVA	1027627	PSICOLOGIA
Art.170/CE	MAÍSA DJENIFER LOPES	1032113	PSICOLOGIA
Art.170/CE	SAMARA PIERRE DIAS	1030882	PSICOLOGIA
Art.170/CE	TAINA ROELDES KRAUS	1033888	PSICOLOGIA
Art.170/CE	AMANDIO ARNOLDO HOFFMANN	1006753	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	CARLOS HENRIQUE ANDRADE WEEGE	1018999	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	DANIEL JOVENIR ESPINDOLA	1027127	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	EDERSON SCHULZE	1028411	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	GUSTAVO HENRIKY FERREIRA BERNARDES	1028890	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	NICOLAS EDUARDO KLAUMANN	1027993	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	RAMON DIEGO VALENTIM	1028877	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	VINÍCIUS DA VEIGA	1028313	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	VINÍCIUS POLICARPO MACEDO	1032700	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	VITOR HUGO TAVARES	1027522	SIST. DE INFORMAÇÃO

Rio do Sul, SC, 12 de agosto de 2025.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

ENVELOPE

 Descrição do Envelope - Inscrições para os Projetos Sociais do art. 170 estudo/Uniedu - Renovação 2025/2
ID do Envelope : 1137665



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

 660414_1_1.pdf 5 págs. PDF

 Código de Verificação: 285f9cc0-c7c3-449c-afb5-e0ffc30ed724
Hash: 3e3e7fab46a0ef07e9c00db05c16e648040f3e7157606547db8e07f6a12d1f6d

ASSINADO POR

 **CHARLES ROBERTO HASSE** Data e horário: 14/08/2025 às 14:33 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 497.368.849-53
Hash: 9B0A1D9F3E2F478FDA2467B4DB7A191C13C2682C0



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20